



OLIMPÍADA COLONIAL FESTA DA UVA 2024

REGULAMENTO

Em 2024, realizaremos a edição de 30 anos da Olimpíada Colonial que foi criada pela Comissão Comunitária da Festa Nacional da Uva em 1994. Nestes 30 anos, a Olimpíada tem contribuído para engajar a comunidade caxiense a Festa Nacional da Uva e mostrar aos visitantes nossa cultura de forma divertida e única.

1. OBJETIVOS

A Olimpíada Colonial tem como finalidade aproximar o interior do município de Caxias do Sul à Festa Nacional da Uva, através de brincadeiras e vivências alusivas que resgatam as tradições e hábitos de nossos antepassados e do período colonial.

Além disso, teremos etapas demonstrativas da Olimpíada Colonial no Parque da Festa da Uva, durante o evento, que denominamos de Vivência, com o objetivo de integrar os visitantes e turistas de forma divertida, divulgando a nossa cultura.

2. EVENTO DE INTEGRAÇÃO

As comunidades mobilizam os competidores para realizarem as provas com claros critérios de competição, sendo de responsabilidade das Comissões Coordenadoras e Organizadoras, arbitrar e definir os vencedores de cada competição.

Os melhores classificados de cada comunidade participam da "finalíssima" durante a Festa da Uva 2024.

3. DA ORGANIZAÇÃO

3.1 – A Olimpíada será realizada através de provas elaboradas pelas Comissão Organizadora, e estarão descritas no item 06 deste regulamento.

3.2 – As comissões são as seguintes:

- **Comissão Comunitária:** constituída por membros ligados a Comissão Comunitária da Festa da Uva 2024, Diretoria de Esportes e Secretaria Municipal do Esporte e Lazer, a quem compete estabelecer os regulamentos, informar e apoiar as ações da comunidade. Esta comissão estará sediada no Parque da Festa da Uva – Contatos 54 99183.8166 e 54 3207.1133.

- **Comissão Organizadora:** responsável pela organização do evento

- **Equipe de Coordenadores de Provas:** responsável por estabelecer as chaves e participantes, apreciar e fiscalizar as provas.

3.3 – As provas serão realizadas em duas etapas:

Etapa 1: Classificatória (bairro, distrito, entidade, paróquia...)

Etapa 2: Final: Os vencedores de cada prova da etapa "classificatória" participarão da etapa final, concorrendo com outras comunidades da região. Somente pessoas residentes ou vinculadas a comunidade poderão representá-la na final.



4. INSCRIÇÃO:

- 4.1 – As inscrições podem ser realizadas no dia da prova, em cada localidade.
- 4.2 – Poderão se inscrever nas provas crianças, jovens e adultos (observando a faixa etária de cada prova), dentro do prazo estabelecido pela Comissão Organizadora, bem como respeitando o número de inscrições disponível por prova.
- 4.3 – Cada pessoa poderá se inscrever em no máximo 3 modalidades.
- 4.4 – As inscrições serão gratuitas.
- 4.5 – O inscrito deverá informar seu nome completo e telephone no ato da inscrição.
- 4.6 – Quaisquer informações ou esclarecimentos podem ser obtidos pelo fone 54 99183.8166.
- 4.7 – O ato da inscrição, automaticamente, autoriza a Comissão Comunitária da Festa da Uva e Diretoria envolvida à ampla divulgação em jornais, revistas, televisão e outros meios, usando como bem lhe prover as imagens dos inscritos para ações publicitárias.
- 4.8 – O número de inscrições por provas em cada comunidade fica a critério da Comissão Coordenadora.

5. PARTICIPAÇÃO:

- 5.1 – Uma pessoa poderá participar no máximo de 4 modalidades, na Etapa Classificatória da sua comunidade.
- 5.2 – O número máximo de inscritos por prova é 10 (dez) competidores, podendo estes ser: **individual, duplas ou trios**. Em casos especiais, fica a critério da **Comissão Organizadora** um número maior de inscritos.
- 5.3 – O competidor só pode competir em uma comunidade / localidade. Fica vetado ao mesmo concorrer por outra localidade.
1. **Primeira:** O competidor somente poderá participar na primeira localidade escolhida.
 2. **Segunda:** somente poderá participar nas provas em outras localidades como **demonstrativa**.
- No caso de um mesmo competidor se inscrever em provas em mais de uma comunidade, a classificação válida será a da primeira participação, anulando os demais resultados.

6. MODALIDADES:

- 6.1 - A Olimpíada Colonial será disputada dentro das seguintes modalidades e quantidade máxima de participantes, por etapas:
- Fazer Bigoli (10 Trios, Modalidade Mista);
 - Amassar Uva com os Pés (10 Duplas, Modalidade Mista, sem limite de idade);
 - Debulhar Milho (10 Duplas, Modalidade Mista, idade mínima 16 anos);
 - Arremesso de Queijo (20 Atletas, 10 Feminino e 10 Masculino, sem limite de idade);
 - Corrida de Trator (10 atletas, Modalidade Mista, idade mínima de 18 anos, com habilitação)
 - Corrida de Cariola (20 Duplas, 10 Duplas Feminino e 10 Duplas Masculino, idade mínima de 16 anos);
 - Carreto da Cucagna (10 Duplas, Modalidade Mista, sem limite de idade);



- Mini 48 (10 Atletas, Modalidade Mista, sem limite de idade);
- Toma que é de Uva (10 atletas, Modalidade Mista, idade mínima de 16 anos);
- Prova da Panòcia (10 atletas, Modalidade Mista, idade mínima de 16 anos);
- Corrida do Saco (10 Atletas para competição, Categoria Infantil, Modalidade Mista);
- Chute na Mastela (10 Atletas para competição, Categoria Infantil, Modalidade Mista);

6.2 - As modalidades ocorrerão na ordem estabelecida pela Comissão Organizadora, que é responsável pelo andamento da etapa e não poderão sofrer ajustes ou mudanças.

6.3 – Caso haja solicitação para alteração de ordem da modalidade a mesma deverá ser analisada e avaliada pela Comissão Organizadora.

7. CALENDÁRIO DAS ETAPAS:

7.1 - As etapas serão divididas da seguinte maneira:

- 14 etapas eliminatórias, sendo que cada etapa ocorrerá em 14 locais diferentes;
- 1 etapa de final, na qual os vencedores (1º lugar) de cada etapa das eliminação disputarão a grande final.

7.2 - As modalidades serão disputadas nos locais estabelecidos pela Comissão Organizadora, obedecendo às diretrizes oficiais e regras de cada modalidade, conforme calendário e horário já estabelecido e descrito na tabela abaixo:

ETAPA	LOCALIDADE	LOCAL	DATA	HORÁRIO
01	Rodovia RSC 453	Shopping Villagio Caxias	13/01/24 - sábado	9:30
02	Linha 40	Em frente à Igreja	20/01/24 - sábado	15:30
03	Galópolis	Em frente à Igreja	21/01/24 - domingo	15:30
04	São Luiz da 6ª Léguas	Campo de Futebol	27/01/24 - sábado	15:30
05	Criúva	Em frente do Salão	28/01/24 - domingo	15:30
06	Forqueta	Em frente à Igreja	03/02/24 - sábado	15:30
07	Fazenda Souza	Em frente à Igreja	04/02/24 - domingo	15:30
08	Santa Lúcia do Piaí	Em frente à Igreja	11/02/24 - domingo	9:30
09	Vila Oliva	Em frente à Igreja	11/02/24 - domingo	15:30
10	Vila Cristina	Campo de Futebol	17/02/24 - sábado	15:30
11	Desvio Rizzo	Na Lagoa	18/02/24 - domingo	15:30
12	Ana Rech	Rua Coberta	25/02/24 - domingo	9:30
13	Vila Seca	Em frente à Igreja	25/02/24 - domingo	15:30
14	Paralimpíada	Enxutão	A definir	A definir
FINAL	SINIMBU	CENTRO CAXIAS	03/03/24 - domingo	14:00

7.3 - As datas e horários poderão sofrer alterações e ajustes conforme necessidades e intempéries.



8. ARBITRAGEM E JULGAMENTO:

- 8.1** - As modalidades serão avaliadas e julgadas pela Equipe de Coordenadores de Prova.
- 8.2** - O tempo e a metragem da modalidade de cada participante será avaliada pela Equipe de Coordenadores de Prova e pela Comissão Organizadora e suas decisões não caberá nenhum recurso.
- 8.3** - O participante poderá ser desclassificado a qualquer momento durante a realização da modalidade, se não seguir os padrões, diretrizes e regras estabelecidos pela Equipe de Coordenadores de Prova.
- 8.4** – A decisão da Equipe de Coordenadores de Prova, perante a desclassificação do participante, por não seguir os padrões, diretrizes e regras, não caberá nenhum recurso para revogação.

9. PREMIAÇÃO

9.1 – Haverá premiação na etapa da eliminatória de primeiro, segundo e terceiro lugar, por modalidade obedecendo aos critérios de cada prova. A premiação será conforme descrição abaixo:

- 1º LUGAR: medalha, kit dos patrocinadores
- 2º LUGAR: medalha, kit dos patrocinadores
- 3º LUGAR: medalha e kit dos patrocinadores

9.2 – Haverá premiação na etapa final de primeiro, segundo e terceiro lugar, por modalidade obedecendo aos critérios de cada prova. A premiação será conforme descrição abaixo:

- 1º LUGAR: medalha, kit dos patrocinadores e pontuação
- 2º LUGAR: medalha, kit dos patrocinadores e pontuação
- 3º LUGAR: medalha e kit dos patrocinadores e pontuação

9.3 - A tabela de pontuação será distribuída conforme os critérios estabelecidos no item 10 da PONTUAÇÃO.

9.4 – As comunidades que somarem o maior número de pontos na ETAPA FINAL, ou seja, a soma de pontos das provas realizadas na etapa final, mais a soma dos pontos extras conforme quadro do item 10 deste regulamento receberão a seguinte premiação:

1º Lugar: TROFÉU COMUNIDADE DESTAQUE e Prêmio Especial em dinheiro no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais)

2º Lugar: TROFÉU COMUNIDADE DESTAQUE

3º Lugar: TROFÉU COMUNIDADE DESTAQUE

9.4 - O resultado da localidade/equipe ganhadora será anunciado logo após o realização e término de todas as modalidade da etapa final.

9.5 - A premiação (medalha, troféus e kits dos patrocinadores) será entregue na data e local de cada etapa, na ordem estabelecida pela Comissão Organizadora.

9.6 - Os participantes não poderão revogar ou discutir as decisões tomadas pela Comissão Organizadora.



9.7 - A premiação em dinheiro da equipe vencedora deverá ser destinada a uma escola municipal ou estadual da localidade/equipe ganhadora, com o objetivo de realizar melhorias, aquisições de itens, reformas etc.

9.8 - A localidade/equipe deverá organizar um almoço no qual será realizada a entrega oficial do prêmio de 10 mil reais para o CPM da escola ganhadora, mediante a apresentação de nota fiscal com CNPJ.

9.9 - O almoço deverá ser agendado dentro de dois meses após a final, que ocorrerá no dia 03 de março de 2024 (três de março de dois mil e vinte e quatro).

9.10 - O CPM da escola ganhadora deverá fazer uma prestação de contas do valor total do investimento para a Comissão Organizadora.

9.11 – A Comissão Organizadora poderá recusar (não aprovar) os investimentos; caso os mesmos não estejam de acordo com as diretrizes de promover melhorias e bem estar para os alunos.

9.12 – Se o investimento não for aprovado pela Comissão Organizadora, o CPM da escola, deverá fazer um novo investimento no valor que foi recusado.

10. PONTUAÇÃO

10.1 – Haverá premiação na etapa final de primeiro, segundo e terceiro lugar, por modalidade e teremos também alguns quesitos com pontos extras.

A tabela de pontuação será distribuída conforme os critérios estabelecidos abaixo:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Maior número de participantes inscritos na etapa eliminatória (ponto extra)	10
Primeiro colocado da etapa final por modalidade	10
Segundo colocado da etapa final por modalidade	7
Terceiro colocado da etapa final por modalidade	5
Maior número de pessoas na torcida da etapa final (ponto extra)	10
Primeiro colocado na prova surpresa da etapa final (ponto extra)	20
Segundo colocado na prova surpresa da etapa final (ponto extra)	14
Terceiro colocado na prova surpresa da etapa final (ponto extra)	7

10.2 - A somatório total dos pontos definirá a localidade/equipe ganhadora.

10.3 - A somatória da pontuação será efetuada durante a etapa final dos jogos, acompanhada de um (a) auditor, definido pela Comissão Organizadora

10.5 – As provas infantis também somam pontos para definir a equipe campeã;

10.6 - Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios:

- Maior número de participantes na etapa eliminatória;
- Se persistir o empate, prevalecerá a somatória do maior número de medalhas de ouro;
- Persistindo ainda, prevalecerá a somatória do maior número de medalhas de prata;
- Persistindo ainda, prevalecerá a somatória do maior número de medalhas de bronze;
- E por último, será proclamado vencedor a localidade/equipe com maior número de pontuação na prova surpresa da final.

10.7 - Não caberá qualquer espécie de recurso ou contestação à decisão da pontuação.



10.8 - A Comissão Organizadora tem o direito de modificar, se necessário, o presente regulamento, comprometendo-se em notificar todos os participantes e envolvidos de imediato;

10.9 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, e suas decisões não serão passíveis de nenhum recurso.

11. PENALIDADES:

11.1 – Acarretará em desclassificação da equipe e participantes todas as atitudes consideradas fora da conduta social, esportiva e ética pela Comissão Social, Comissão Organizadora e pela Equipe de Organização de Provas, tais como: embriaguez, porte ou uso de drogas estimulantes, falta de respeito com os concorrentes, comunidades e integrantes das comissões, provocar situação de risco, desrespeitar regulamentos, descumprimento das intrusões transmitidas pela Equipe de Organização de Provas.

12. RESPONSABILIDADES:

12.1 – A Comissão Comunitária da Festa da Uva, bem como os integrantes da Comissão Organizadora, não se responsabilizam por quaisquer danos de ordem material ou física dos participantes.

12.2 – Os inscritos se responsabilizam por estarem a disposição Comissão Organizadora no momento da solicitação para a realização das provas.

12.3 – Os casos omissos nesse regulamento serão julgados pela Comissão Coordenadora, assim como as decisões e alterações, não cabendo nenhum tipo de recurso.

12.4 – Os competidores deverão estar nos locais de concentração 30 minutos antes do início das provas para receberem instruções e esclarecimento sobre as mesmas.

13 – Comissão da Olimpíada Colonial 2024 e funções:

- **Fernando Bertotto** – Presidente da Comissão Comunitária Festa da Uva 2024
- **Gabriel Citton** - Diretor de Esportes da Comissão Comunitária Festa da Uva 2024
- **Carla Pezzi** – Diretora Executiva da Comissão Comunitária Festa da Uva 2024
- **Sadi Pirovano** – Coordenador Geral da Olimpíada Colonial da Festa da Uva
- **Vinícius Piazza** – Diretor de Esportes e Secretaria Municipal do Esporte e Lazer
- **Juarez Antônio Schiavo** – Coordenador de Logística - responsável pelos patrocinadores da Olimpíada Colonial, manutenção dos equipamentos, distribuição de suco e picolés.
- **Rosmari Bortolini** – secretária da Olimpíada Colonial fone: 54 3207.1133.
- **Guilherme Tonietto Domingues** - Coordenador de provas e fiscalização do regulamento
- **Felipe Lotti Anghinoni** - Coordenador de provas e fiscalização do regulamento
- **Alexsandre Michels** - Coordenador de provas e fiscalização do regulamento e Coordenador de Vivências no Parque da Festa da Uva.



- **Gilson Stuani** – Locução, Sonorização e Comissão Organizadora
- **Gabriel Bonatto** – Equipe de Apoio
- **Luan Bonatto** - Equipe de Apoio e fiscalização de provas
- **Wagner Tonietto** - Equipe de Apoio
- **Fernando Molin** - Equipe de Apoio, responsável pela logística do trator e pelas massas.
- **Gian Stuani** - Equipe de Apoio e fiscalização de provas
- **Ariane Pozzer** - Coordenação de inscrições e marcação de resultados juntamente com a SMEL.
- **Vanessa Andreolla** - Coordenação de inscrições e marcação de resultados juntamente com a SMEL.
- **Vinícius Wingert** - Equipe de Apoio e responsável pela logística.

13.1 - Toda Equipe fica responsável pelo carregamento e descarregamento dos materiais das provas no caminhão, teremos uma escala de trabalho para montagem e desmontagem das provas e das responsabilidades pela realização das provas em cada etapa.

14 – REGULAMENTO DAS PROVAS:

14.1 – FAZER BIGOLI

14.11 – Esta competição realizar-se-á em **Trios**, que terão a tarefa de fazer a maior quantidade possível de bigoli/ massa com máquina manual, no tempo estipulado pela Comissão Organizadora.

14.12 – Esta competição terá duas fases distintas: CLASSIFICATÓRIA e FINAL. A fase classificatória será disputada por 10 trios inscritos na modalidade mista que serão distribuídos por ordem de inscrição.

14.13 – Será considerado vencedor o trio da fase classificatória e final que fizer a maior quantidade de bigoli/ massa, em peso, no tempo de 02 minutos na fase eliminatória e de 3 minutos na fase final.

14.14 – A massa para a disputa será fornecida pela Comissão Organizadora, mantendo assim o mesmo padrão.

14.15 – A quantidade de bigoli / massa a ser pesada, deverá estar estendida sobre uma mesa, no momento do encerramento da tarefa.

14.16 – Será desclassificado o trio que não proceder corretamente o manuseio da massa/bigoli

14.17 – Toda a massa / bigoli será descartada.

14.18 - Cada competidor terá uma função única no trio, sendo assim denominados:

1. Operador , Contrapeso e Manipulador da massa;
2. O Operador terá a função única de tocar a máquina de bigoli / massa sentado, abastecida pelo manipulador da massa, ele só poderá tocar a máquina sentado;
3. O Contrapeso, segura o banco e poderá voltar a máquina
4. O Manipulador da massa tem a função de farinar, cortar, depositar os bigoli / massa sobre a mesa e pegar a massa para encher/carregar a máquina e fechar o tocador .

14.19 – As máquinas manuais e balança para a execução da presente tarefa é de responsabilidade da Comissão Organizadora.

1. A distribuição das máquinas manuais entre os trios será por ordem de inscrição.
2. A Comissão deverá dispor de pelo menos uma máquina manual como reserva técnica.
3. As máquinas manuais e chapas devem ter o mesmo padrão.

Obs.: a Comissão Organizadora poderá criar outra tarefa para essa prova.



14.2 – AMASSAR UVA COM OS PÉS

14.21– Esta competição realizar-se-á em duplas, que terão a tarefa de esmagar uma caixa de uva, em menor tempo determinado pela Comissão Organizadora.

14.22 – Esta competição terá duas fases distintas: CLASSIFICATÓRIA e FINAL. A fase classificatória será disputada por 10 duplas inscritas na modalidade mista que serão distribuídas por ordem de inscrição, classificando-se uma dupla com melhor tempo.

A fase final será disputada pelas duplas vencedoras da fase classificatória.

14.23 – Será considerada vencedora a dupla da fase final que atingir o menor tempo.

1. A dupla deverá amassar com os pés 01 caixa de uva .
2. A uva para a disputa será fornecida pela Comissão Organizadora.

14.24 – A disposição das duplas para amassar a uva se dá da seguinte forma:

1. Um competidor permanece ao lado da mastela para colocar a uva dentro do Pestarol/Grade;
2. O outro competidor fica dentro do Pestarol/Grade para amassar a uva com os pés, este tem que estar com os pés limpos e lavados antes de entrar no Pestarol/Grade;
3. Vence a prova quem finalizar em menor tempo sem sobrar uva no Pestarol/Grade.

14.25 – Os recipientes para a prova são Mastelas, Pestarol/Grade, Gamela, Cronômetros e apitos para a execução da presente tarefa deverão ser de responsabilidade da Comissão Organizadora.

A distribuição dos recipientes entre as duplas será por ordem de inscritos, no momento da elaboração das inscrições.

1. A Comissão Organizadora deverá dispor de ao menos um recipiente próprio como reserva técnica.
2. As caixas de uva deverão ter o mesmo padrão.

Obs.: a Comissão Organizadora poderá criar outra tarefa para essa prova.

14.3 – DEBULHAR MILHO

14.31 – Esta competição realizar-se-á em duplas, que terão a tarefa de realizar três etapas no menor espaço de tempo.

14.32 – Esta competição terá duas tarefas diferentes: CLASSIFICATÓRIA e FINAL.

A fase classificatória será disputada por todos os inscritos, que serão distribuídos por ordem de inscrição.

A fase final será disputada pelas duplas vencedoras da fase classificatória.

14.33 – Será considerada vencedora a dupla da fase classificatória e final que cumprir no menor tempo os seguintes critérios:

1. As duplas terão que descartar / tirar a palha de 06 espigas de milho.
2. Após deverá cada um dos participantes da dupla deverá comer um biscoito e tomar um café.
3. Deverão debulhar as espigas com máquina manual.



4. Girar a máquina no sentido horário.
5. Será desclassificada a dupla que causar danos pessoais ou materiais na realização da prova.

14.34 – As máquinas manuais e outros recursos para a execução da presente tarefa deverão ser obtidos pela Comissão Organizadora.

1. A distribuição das máquinas manuais entre as duplas será por ordem de inscrição.
2. A Comissão Organizadora deverá dispor de ao menos uma máquina manual como reserva técnica.
3. As máquinas manuais deverão ter o mesmo padrão.

Obs.: a Comissão Organizadora poderá criar outra tarefa para essa prova.

14.4 – ARREMESSO DE QUEIJO

14.41 – Esta competição realizar-se-á com competidores isolados (single).

14.42 – Esta competição terá duas fases distintas: CLASSIFICATÓRIA e FINAL. A fase classificatória será disputada por 10 inscritos, que serão distribuídos por ordem de inscrição, classificando-se o competidor que atingir a maior distância.

A fase final será disputada pelos vencedores da fase classificatória.

14.43 – Será considerado vencedor o competidor da fase final que cumprir a tarefa de arremessar o queijo à maior distância.

14.44 – O competidor só poderá arremessar o queijo na forma de “arremessar pedra”, por cima do ombro.

14.45 - Será desclassificado o arremesso quando não realizado da forma descrita, ou conforme a orientação da Comissão Organizadora. O Queijo deve permanecer dentro do campo de prova, caso ele saia o competidor será desclassificado, neste caso serão validados critérios como distância e precisão.

14.46 – O queijo terá o mesmo peso em cada classificatória e final. E o fornecimento será de responsabilidade da Comissão Organizadora.

1. A distribuição do queijo entre os competidores será por ordem de inscrição.
2. A Comissão Organizadora deverá dispor de mais queijos como reserva técnica.

Obs.: a Comissão Organizadora poderá criar outra tarefa para essa prova.

14.5 - CORRIDA DE TRATOR

14.51 – Esta competição realizar-se-á com 10 competidores individuais na modalidade mista com mais de 18 anos e habilitação de motorista, que terão a tarefa de cumprir um determinado percurso com o trator, realizando no menor tempo possível as tarefas programadas.



14.52– Esta competição terá duas fases distintas: CLASSIFICATÓRIA e FINAL. A fase classificatória será disputada pelos 10 inscritos, que serão distribuídos por ordem de inscrição, classificando-se um competidor.

A fase final será disputada pelos competidores vencedores da fase classificatória.

14.53 – Será considerado vencedor o competidor da fase classificatória e final que cumprir no menor tempo o percurso e tarefas estabelecidas.

14.54 - O percurso será de 15 metros de corrida, após com o trator, sendo que a cada etapa os participantes deverão cumprir as tarefas estabelecidas.

14.55 As tarefas são:

A prova deverá obedecer aos seguintes critérios:

1. Na primeira parte o competidor na largada, após o apito, começa a corrida por 15 metros do percurso;
2. Na segunda parte, sobre uma mesa, deverá comer 05 (cinco) grãos de uva dentro de uma bacia/prato com água;
3. Em seguida, abocanhar a chave que estará dentro de um prato com farinha de rosca;
4. Ao encontrar a chave, o competidor deverá largar a mesma sobre a mesa e se dirigir ao trator;
5. **Modalidade com ignição:** o competidor liga o trator, e em uma única marcha dará sequência ao percurso de 15 metros;
6. No final, o competidor para o trator e desce, deixando para o instrutor o retorno do mesmo;
7. O competidor não poderá estragar a máquina de plantar durante a prova;

14.56 – O trator, a água e a farinha de rosca para a execução da presente tarefa são de responsabilidade da Comissão Organizadora.

1. A distribuição dos competidores será por ordem de inscrição.
2. A Comissão Organizadora deverá dispor de ao menos um trator como reserva técnica.

Obs.: a Comissão Organizadora poderá criar outra tarefa para essa prova.

14.6 – CORRIDA DE CARIOLA

14.61 – Esta competição realizar-se-á em dupla, que terão de cumprir um determinado percurso com a cariola, realizando no menor tempo possível as tarefas programadas.

14.62 – Esta competição terá duas fases distintas: CLASSIFICATÓRIA e FINAL. A fase classificatória será disputada por todos os inscritos, que serão distribuídos por ordem de inscrição, classificando-se uma dupla com melhor resultado.

A fase final será disputada pelas duplas vencedoras da fase classificatória.

14.63 – Será considerada vencedora a dupla da fase final que cumprir no menor tempo o percurso e tarefa estabelecidas na competição.

14.64 O percurso será de 15 metros, feito sempre com a cariola, sendo que na partida e aos 15 metros, os participantes deverão cumprir as tarefas estabelecidas.



14.65– As tarefas são:

1. A largada será com a cariola no chão, sendo um competidor sentado dentro e o outro em posição. Dada a largada, o competidor deve carregá-lo até a marca dos 15 metros, onde o mesmo deve parar com segurança o veículo.
2. O competidor que conduzia a cariola bebe todo o copo de suco de uva, come o biscoito e sobe na cariola. O outro competidor conduz a cariola por mais 15 metros, até a final, sem jogar a mesma.
3. Será desclassificada a dupla que causar danos pessoais ou materiais na realização da prova.

14.66 – As cariolas e outros recursos para a execução da presente tarefa deverão ser obtidos pela Comissão Organizadora.

1. A distribuição das cariolas entre as duplas será por ordem de inscrição.
2. A Comissão Organizadora deverá dispor de ao menos uma cariola como reserva técnica.
3. As cariolas e percursos deverão ter o mesmo padrão.

Obs.: a Comissão Organizadora poderá criar outra tarefa para essa prova.

14.7 – CARRETO DA CUCAGNA

14.71 – Esta competição realizar-se-á em dupla, que terão de cumprir um determinado percurso com o carreto, realizando no menor tempo possível as tarefas programadas.

14.72 – Esta competição terá duas fases distintas: CLASSIFICATÓRIA e FINAL. A fase classificatória será disputada por 10 duplas inscritas na modalidade mista, que serão distribuídos por ordem de inscrição, classificando-se uma dupla com melhor resultado.

A fase final será disputada pelas duplas vencedoras da fase classificatória.

14.73 – Será considerada vencedora a dupla da fase final que cumprir no menor tempo o percurso e tarefa estabelecidas na competição.

14.74 – O percurso será de 30 metros, feito sempre com o carreto, sendo que na partida e aos 15 metros, os participantes deverão cumprir as tarefas estabelecidas.

14.75 – As tarefas são:

1. A largada será com o carreto no chão, sendo um competidor sentado e o outro em posição para puxar. Dada a largada, o competidor sentado vai até a mesa e pega os salames, retorna, senta no carreto e o outro deve puxá-lo até a marca dos 15 metros, onde o mesmo deve parar com segurança o veículo.
2. O competidor que puxava deverá virar o carreto enquanto o competidor que estava sentado pendura os salames no varal. Assim que encerrarem o mesmo competidor segue sentado e o parceiro segue puxando até a chegada por mais 15 metros, parando com segurança.
3. Será desclassificada a dupla que causar danos pessoais ou materiais na realização da prova.

14.76 – Os carretos e outros recursos para a execução da presente tarefa deverão ser obtidos pela Comissão Organizadora.

1. A distribuição dos carretos entre as duplas será por ordem de inscrição.
2. A Comissão Comunitária deverá dispor de ao menos um carreto como reserva técnica.
3. Os carretos e percursos deverão ter o mesmo padrão.

Obs.: a Comissão Organizadora poderá criar outra tarefa para essa prova.



14.8 – MINI 48

14.81 - Esta competição realizar-se-á com competidores individuais.

14.82 – Esta competição terá duas fases distintas: CLASSIFICATÓRIA e FINAL. A fase classificatória será disputada por todos os inscritos, que serão distribuídos por ordem de inscritos, classificando-se um competidor com maior pontuação.

A fase final será disputada pelos competidores da fase classificatória.

14.83 – Será considerado vencedor o competidor da fase final que somar a maior pontuação na tarefa de derrubar a maior quantidade de bolas.

14.84 – O competidor deve se posicionar a 04 metros de distância em frente ao cepo do mini 48, com direito de 03 arremessos, no tempo de 01 minuto.

14.85 – O mini 48 contém 05 bolas, sendo quatro grandes e uma pequena, as grandes valem 04 pontos e a pequena vale 12 pontos. O participante arremessa 03 (três) bochas. O arremesso objetiva acertar o maior número de bochas para fazer maior pontuação

1. Só é contado o ponto quando atingir diretamente a bocha que está em cima do cepo.
2. Acertando a primeira diretamente, vale a contagem das outras derrubadas em sequência.
3. Em cada arremesso, serão repostas as bochas no cepo.

14.86 – No caso das provas infantis, só terão caráter de competição as crianças inscritas, as demais poderão brincar e se divertir apenas como recreação.

14.87 – O equipamento do mini 48 será de responsabilidade da Comissão Organizadora.

Obs.: a Comissão Organizadora poderá criar outra tarefa para essa prova.

14.9 – TOMA QUE É DE UVA

14.91 – Esta competição realizar-se-á com competidores individuais.

14.92 – Esta competição terá duas fases distintas: CLASSIFICATÓRIA e FINAL. A fase classificatória será disputada por 10 competidores inscritos, que serão distribuídos por ordem de inscrição, classificando-se um competidor com o menor tempo.

A fase final será disputada pelos competidores da fase classificatória.

14.93 – O competidor deve se posicionar para consumir o suco em menor tempo, a quantidade estabelecida pela prova, no recipiente de um copo que deverá ser tomado com um canudo.

14.94 – Será considerado vencedor o competidor da fase final consumir mais rápido o suco.

14.95 - Em caso de empate será realizado o desempate, conforme orientação do coordenação da prova.

14.96– O copo e o canudo deverá ser fornecido pela Comissão Organizadora.



1. A distribuição dos equipamentos entre os competidores será por ordem de inscrição.
2. A Comissão Organizadora deverá dispor de ao menos um equipamento como reserva técnica.

Obs.: a Comissão Organizadora poderá criar outra tarefa para essa prova.

14.10 – PROVA DA PANÓCIA

14.10.1.– Esta competição realizar-se-á com competidores isolados (**single**).

14.10.2– Esta competição terá duas fases distintas: **CLASSIFICATÓRIA e FINAL**. A fase classificatória será disputada por todos os inscritos, que serão distribuídos por ordem de inscritos, classificando-se um competidor com maior quantidade de acertos de espigas na quantidade estabelecida.

A fase final será disputada pelos competidores da fase classificatória.

14.10.3– Será considerado vencedor na fase classificatória e final que cumprir os seguintes critérios:

- 1.O participante terá que arremessar 05 espigas de milho num Biguncho;
2. A distância do competidor e do Biguncho será de 01,02,03, 04 e 05 metros, respectivamente;
3. O vencedor será quem conseguir o maior número de acertos;

14.10.5– Será considerado vencedor o competidor da fase final conseguir a maior pontuação.

14.10.6 - Caso de empate será realizado o desempate, conforme orientação do coordenação da prova.

14.10.7– As espigas de milho deverão ser obtidas pela Comissão Organizadora.

14.10.8 - A distribuição dos competidores será por ordem de inscrição.

Obs.: a Comissão Organizadora poderá criar outra tarefa para essa prova.

14.11 – CORRIDA DO SACO - Prova mista infantil

14.11.1– Esta competição realizar-se-á individualmente, para a idade máxima de 12 anos em ambos os sexos, ou seja, será considerada uma prova mista sem separação por sexo.

14.11.2- Terão de cumprir um determinado percurso saltando dentro do saco com os 02 pés, realizando no menor tempo possível a tarefa programada.

14.11.3 – Será considerada vencedora a pessoa que cumprir no menor tempo o percurso e tarefa estabelecida na competição.

14.11.4 – O percurso será de 30 metros, feito sempre dentro do saco. Dada a partida o competidor já dentro do saco percorre a distância de 15 metros, após ter contornado um obstáculo retorna ao local da saída.

14.11.5– Classificar-se-á para a Etapa final o competidor com o menor tempo.

14.11.6 – No caso das provas infantis, só terão caráter de competição as crianças inscritas, as demais poderão brincar e se divertir apenas como recreação.



14.11.7 – Os sacos e outros recursos para a execução da presente tarefa deverão ser obtidos pela Comissão Organizadora.

Obs.: a Comissão Organizadora poderá criar outra tarefa para essa prova.

14.12 – CHUTE NA MASTELA – Prova mista infantil

14.12.1– Esta competição realizar-se-á com competidores isolados (**single**).

14.12.2 – Esta competição terá duas fases distintas: **CLASSIFICATÓRIA e FINAL**. A fase classificatória será disputada por todos os inscritos, que serão distribuídos por ordem de inscritos, classificando-se um competidor com maior pontuação.

A fase final será disputada pelos competidores da fase classificatória.

14.12.3– Esta competição realizar-se-á individualmente, para a idade máxima de 12 anos em ambos os sexos, ou seja, será considerada uma **prova mista** sem separação por sexo.

14.12.4 – Terão que chutar uma bola de meia, a uma distância de 06 metros dentro de uma mini goleira, realizando 05 (cinco) chutes a gol.

14.12.5– Será considerada vencedora a pessoa que acertar o maior número de gols dentro da referida goleira. No caso de empate serão dados chutes eliminatórios, até que seja realizado o desempate.

14.12.6– Classificar-se-á para a Etapa final o competidor com o maior número de acertos.

14.12.7 – No caso das provas infantis, só terão caráter de competição as crianças inscritas, as demais poderão brincar e se divertir apenas como recreação.

14.12.8 – Os materiais necessários para a execução da presente tarefa deverão ser obtidos pela Comissão Organizadora.

Obs.: a Comissão Organizadora poderá criar outra tarefa para essa prova.